Francisco Moniz Tavares, Dignitario da Ordem Imperial do Cruzeiro, Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil &c. &c.

Achando-se vago o Emprego de Expedicioneiro da Corte do Brasil por fallecimento de Paulo Caposci, que interinamente o occupava, e sendo indispensavel ao Imperial serviço a continuação deste emprego, afim de que os negocios, que frequentemente se tratão nos Tribunaes, e Curia Romana, sejão expedidos com promptidão, e zelo; e havendo conhecido, depois de miudo exame, que Filippe Belli pelo longo espaço de annos que serve na qualidade Expedicioneiro da Corte de Portugal, tem adquirido a pratica necessaria dos Negocios, e que á esta pratica reune verdade, honra, e intelligencia, o Nomeio Expedicioneiro da Corte do Brasil, emprego que somente exercitará em quanto S. M. o Imperador não Mandar o contrario, havendo entretanto em virtude deste emprego gozar dos Privilegios, distincções, e isenções concedidas á todas as pessoas que tem a honra de serem empregados no serviço da mesma Corte. Em fimeado que

lhe mandei passar o presente titulo por mim assignado, e sellado com as armas do Imperio==

Dado em Roma aos 24 de Fevereiro de 1829== Francisco Moniz Tavares== Estava o sello==

Por Despacho de 15 de Maio do mesmo anno supra Houve por bem Sua Magestade O Imperador Approvar a Nomeação do referido Felippe Belli no titulo retro. Roma 16 de Agosto 1829

Moniz Tavares.

Monsenhor Francisco Correa Vidigal Commendador da Ordem de Christo e da Imperial do Cruzeiro, do Conselho de Sua Magestade O Imperador do Brasil, e Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto da Santa Sé &c.

Faço saber que Havendo Sua Magestade O Imperador dimittido do Lugar de Mestre Mestre de Ceremonias desta Legação ao Padre Joaquim Basignana Vernanti, Houve por bem o mesmo Augusto Senhor substituir para este Emprego a Vicente Savj com o Ordenado de vinte cinco Escudos-